

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



P O R T A R I A Nº 21/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19 QUE EXONERA O SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRÂNSITO

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 19, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2020, ano III, Edição nº 00112, caderno 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 06 de julho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2D668D1C0A007B56DF2231F01BF9E83

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



PORTARIA Nº 22/2020

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 20 QUE EXONERA O
SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA STM**

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 20, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 03 de julho de 2020, ano III, Edição nº 00113, caderno 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 06 de julho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2D668D1C0A007B56DF2231F01BF9E83